

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
BACHARELADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL - PLAGEDER**

**JEFERSON RETAMAR DE CASTRO**

**O ABIGEATO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUARAÍ, RS**

**QUARAÍ  
2017**

**JEFERSON RETAMAR DE CASTRO**

**O ABIGEATO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUARAÍ, RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológica em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Francisco Waterloo Radomsky

Coorientador: Tutor Jose Luis Abalos Junior

**QUARAÍ**  
**2017**

**JEFERSON RETAMAR DE CASTRO**

**O ABIGEATO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUARAÍ, RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológica em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural.

Aprovado com Conceito (\_\_\_\_\_)

---

Prof. Dr. Guilherme Radomsky  
Orientador  
UFRGS

---

Profa. Dra. Lorena Candido Fleury  
UFRGS

---

Prof. Dr. Paulo Andre Niederle  
UFRGS

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, pela saúde, fé e perseverança que tem me dado. A Bianka, minha fiel companheira na hora da tribulação, onde muitas vezes entende a minha real ausência para a realização de cumprir o plano de atividades e trabalhos a serem realizados. A meu filho, Bernardo, onde mesmo estando com apenas um ano e oito meses de vida, sem ao menos entender o que está passando é minha fonte de inspiração. A meus pais, Miguel e Clarinda, a quem honro pelo esforço com o qual mantiveram quatro filhos na escola pública, permitindo-lhes condições de galgar êxito na sociedade. A meus amigos e colegas de trabalho pelo incentivo a busca de novos conhecimentos, a todos os professores e professoras que muito contribuíram para a minha aprendizagem, dos quais tenho boas lembranças pela sabedoria e dedicação com a qual supervisionaram minhas tarefas, mesmo sendo a distância, souberam levar em consideração os problemas que fazem parte do contexto de seus alunos, sendo sensível às diversas situações entraves que lhes foram apresentadas.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente a DEUS pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos. Aos meus pais, pela orientação, dedicação e incentivo nessa fase do meu curso de graduação e durante toda minha vida. Aos meus irmãos, que sempre estão dispostos a ajudar no que for necessário. Aos professores e colegas que colaboraram com as diversas discussões sobre a prática docente. Ao meu orientador de campo de estágio e colega de trabalho Alexander pelas inúmeras orientações referentes às tarefas, emprestando-me livros e vídeos sobre as disciplinas que mais encontrei dificuldade. Aos proprietários da Upa e organizações a qual estagiei, pois os mesmos não mediram esforços para sanar todas as minhas dúvidas, também pela paciência que tiveram comigo, deixando muitas vezes de fazer suas atividades para me dar uma atenção em todas as inúmeras visitas que fiz no local.

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão do Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural, no qual o tema principal é o furto abigeato no município de Quaraí - RS, analisa e identifica as áreas mais atingidas pelo crime na área rural, o que vem a ocasionar o abate clandestino no interior do município, elencando assim um conjunto de informações a respeito das perdas sofridas com a prática do furto. Foi realizada uma pesquisa qualitativa e coletados os dados com os produtores através de entrevistas, buscando responder o que os produtores observam sobre segurança pública e abigeatos na região. Foram utilizados também dados complementares quantitativos para a análise junto ao órgão Brigada Militar. Mostra-se ainda a desconfiança da efetividade em relatar ou denunciar esta prática, já que muitas vezes os órgãos de segurança não são acionados. Conclui-se que o abigeato é uma prática comum e que impõe problemas aos criadores residentes do município com diversas consequências sociais.

**Palavras Chave:** Abigeato. Segurança nas áreas rurais. Quaraí.

## **ABSTRACT**

The present work of conclusion of the Bachelor Course in Rural Development, in which the main theme is the cattle rustling in the municipality of Quaraí - RS, analyzes and identify the areas most affected by crime in the rural area, which leads to clandestine the interior of the municipality, thus listing a set of information regarding the losses suffered by the practice of theft. A qualitative research was carried out and data were collected with the producers through interviews, seeking to answer what the producers observe about public safety and cattle raising in the region. Complementary quantitative data were also used for analysis with the Military Brigade. It is also shown the distrust of the effectiveness in reporting or denouncing this practice, since often the security organs are not triggered. It is concluded that cattle rustling is a common practice and that it imposes problems for the resident breeders of the municipality with several social consequences.

**Keywords:** Abigeato. Security in rural areas. Quaraí.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Mapa da área rural do município de Quaraí.....	12
<b>Figura 2</b> – Animal abatido em uma propriedade rural.....	17
<b>Figura 3</b> – Carne apreendida em açougues locais sem procedência.....	17
<b>Figura 4</b> – Animal abandonado pelos abigeatários com sinais de crueldade.....	19



## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Furtos ocorridos no ano de 2014.....	20
<b>Tabela 2</b> – Furtos ocorridos no ano de 2015.....	20
<b>Tabela 3</b> – Furtos ocorridos no ano de 2016.....	21

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

CAAPM – Curso Aperfeiçoamento de Alunos Policia Militar

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. INSEGURANÇA E ABIGEATO NO MEIO RURAL.....	14
2.1 Tipos de abigeato.....	14
2.2 Dos abigeatários.....	15
2.3 Dos órgãos de fiscalização.....	18
3. DESCONFIANÇA DAS INSTITUIÇÕES, PROBLEMAS ECONÔMICOS E A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MEIO RURAL DE QUARAÍ, RS.....	22
3.1 Desconfiança das Instituições de segurança.....	22
3.2 Problemas econômicos gerados pela falta de segurança.....	25
3.3 A importância da segurança pública no Meio Rural.....	27
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
5. REFERÊNCIAS.....	33

## 1. INTRODUÇÃO

A falta de segurança pública na área rural do município de Quaraí é tema deste trabalho de conclusão de curso. Localizado a aproximadamente 600 quilômetros da capital gaúcha, Quaraí é um dos maiores municípios gaúchos em área territorial, localizando-se na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. A região predominante é a do bioma pampa, que ocupa a Metade Sul do estado<sup>1</sup>. No âmbito das questões relacionadas à insegurança no meio rural, o abigeato, prática frequente nesta região, é o foco da pesquisa desta monografia. A fronteira direta com a cidade de Artigas, ROU (República Oriental do Uruguai), acaba auxiliando os criminosos por não ter uma fiscalização adequada e pela vegetação ao redor do Rio Uruguai que, segundo a lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 de proteção ambiental, não pode ser desmatada as margens das encostas. Quaraí possui acesso indireto pelo rio através de “picadas” e apenas um acesso direto a 700 metros da cidade vizinha Artigas, separando apenas pela Ponte Internacional da Concórdia.

Resolver problemas relacionados à insegurança, violência e criminalidade não é tão fácil e rápido como pode parecer. Isto exige estudos aprofundados e um conhecimento específico dos problemas de cada área, pois cada lugar possui suas especialidades. Por serem tão complexos e demorados os estudos de cada área para identificar fatores e problemas, seria de fundamental importância para diminuir a complexidade e a demora uma ação conjunta e efetiva entre comunidade e o estado.

A questão da segurança pública tem sido motivo de grande preocupação não apenas para o município de Quaraí, mas para toda a população brasileira em geral, sendo o crime uma prática que traz perdas, tanto monetária como de bem-estar para toda a sociedade. Em entrevistas com vários produtores rurais, percebe-se claramente que nosso município por não possui um policiamento preventivo fixo na área rural esses produtores acabam se sentindo desprotegidos.

Cabe ainda salientar que o tema de furto (abigeato) já foi abordado em outros estudos, como o de Giamundo A., SP (2004), tendo o objetivo de propiciar o entendimento sobre o delito de Furto, em suas generalidades e suas diversas espécies, porém vemos que hoje a novidade é a sensação geral de insegurança nos espaços rurais do Brasil.

---

<sup>1</sup>Em conversa com o Ex. comandante da Brigada Militar, Eder Rangel, este afirma que Quaraí possui uma vegetação com muitas matas, cerros pedregosos o que dificulta o acesso rápido de uma patrulha motorizada facilitando a prática do crime de abigeato

Mesmo com a implementação de algumas políticas públicas de combate à criminalidade, tais como operações que são realizadas (viaturas deslocadas da cidade para o campo) os índices se mostram persistentemente elevados ao longo dos anos. A taxa de furtos abigeatos na fronteira é uma das maiores do Estado, tendo em vista a extensa área rural que possui.

Quaraí é um município cuja economia baseia-se em baseia-se fortemente na nossa tradição pecuarista com a produção de bovinos e ovinos por apresentar uma vasta área rural. Na agricultura o destaque é para o plantio de arroz; o comércio e a indústria já são responsáveis por uma grande parcela na arrecadação de impostos, com oscilações resultantes do valor do peso uruguaio, por se tratar de um município de fronteira.

A figura abaixo demonstra a intensa área rural que a cidade de Quaraí possui:

**Figura 1** – Mapa da área rural do município de Quaraí



Figura 1- Mapa do município de Quaraí, com destaque para as localidades em que foram efetuadas coletas de Triatominae.

Fonte: Arquivo da Brigada Militar

Na medida em que para o produtor rural o campo não oferece a segurança desejada e tão ansiada, a tendência dos mesmos é partirem para outro espaço (sair do campo e migrar para a cidade, geralmente) onde haja certo refúgio que proporcione, mesmo que ilusoriamente, a ideia e a sensação de segurança<sup>2</sup>. Segundo a EMATER local, os produtores estão saindo do campo e indo para a cidade pelo medo que os mesmos possuem da violência,

<sup>2</sup> Entrevista com Caroline Saldanha Campos, extencionista da Emater, a qual relatou que realiza periodicamente entrevistas com produtores que afirmam ter medo.

onde relatam que como este não possui um policiamento rural na cidade têm certo medo que suas casas venham ser invadidas por criminosos e roubar o que pouco possuem.

Apesar de toda a exposição na mídia e de haver um reconhecimento por parte de autoridades governamentais da necessidade de se entender a dinâmica da criminalidade, existem poucos trabalhos científicos sobre o tema. Por isso, como não são muitos os produtores vítimas em termos gerais, os mesmos não fazem uma associação que reivindique e dialogue com autoridades do governo.

Este trabalho de conclusão de curso procura entender o problema e os riscos que o crime do abigeato gera na população rural de Quaraí deixando a mesma a mercê da marginalidade, tendo em vista não existir um policiamento direto e contínuo na área rural.

O objetivo geral do trabalho consiste na percepção do abigeato e percepção sobre os riscos sofridos por parte dos produtores da área rural do município de Quaraí com a prática do crime de abigeato e, como objetivos específicos, analisar e identificar as áreas mais atingidas pelo abigeato e o abate clandestino no interior do município, elencando assim um conjunto informações a respeito das perdas sofridas com essa prática de crime, tais como prejuízos econômicos e sociais.

Quanto aos procedimentos metodológicos adotados, o estudo foi realizado no município de Quaraí, Rio Grande do Sul, mais especificamente voltado aos problemas de criminalidade (abigeato) no espaço rural. Trata-se de um estudo qualitativo e de pesquisa com o uso de estatísticas e de dados numéricos coletados junto a órgãos (Brigada Militar) assim como entrevistas semi-estruturadas com produtores e pessoas chave. Sendo uma pesquisa exploratória, utilizam-se também pesquisa bibliográfica para fundamentar o estudo e investigação de campo.

Foram entrevistados três produtores rurais os quais em algum momento foram vítimas do crime de furto abigeato, um extencionista da EMATER, o qual está ligado diretamente aos produtores rurais, um funcionário do sindicato rural e o responsável pelo comando da Brigada Militar de Quaraí.

## 2. INSEGURANÇA E ABIGEATO NO MEIO RURAL

O crime de abigeato sempre foi motivo de preocupação para os produtores rurais, os quais têm seus bens subtraídos e isto causa grande prejuízo financeiro aos mesmos. Este é o motivo pelo qual a classe ruralista sempre cobrou das autoridades ações mais enérgicas no combate e na fiscalização a essa prática delituosa.

Nesse sentido foi publicada a Lei. 13.330/16, a qual alterou o Código Penal para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e a receptação de semovente domesticável de produção, acrescentando uma nova qualificadora ao crime do furto (§6º do art. 155 do CP).

Lei 13.330/16<sup>3</sup>

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e de receptação de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes.

Art. 2º O art. 155 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 155

6º A pena é de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos se a subtração for de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração.” (NR)

Art. 3º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 180-A:

Receptação de animal

Art. 180-A. Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito vender, com a finalidade de produção ou de comercialização, semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes, que deve saber ser produto de crime: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

### 2.1 Tipos de abigeato

Segundo Zinga Junior (2011), existem três tipos de furto Abigeato, sendo possível observar que eles se dividem em três dimensões, o Pequeno Abigeato, Médio Abigeato e o Grande Abigeato:

Pequeno Abigeato: É o pequeno furto, aquele que não ultrapassa o número de três animais, ocorrido geralmente nas proximidades da cidade, e na maioria das vezes para

---

<sup>3</sup>A Lei nº 13.330/2016 aumentou a pena para quem furtar ou praticar receptação de "semovente domesticável de produção", atendendo uma antiga reivindicação da classe dos produtores rurais.

consumo próprio ou por encomenda de pequenos receptadores, sendo que na maioria das vezes a finalidade é a venda da carne por pequenos estabelecimentos comerciais, geralmente em vilas no entorno das cidades.

Exemplo de animais e numeração a qual se enquadra nos pequenos furtos: Bovinos, Ovinos, Equinos, Caprinos e Suínos de 1 a 3 animais. Para a prática do crime se utilizam de cavalos, carroças, bicicletas, motocicletas e automóveis para o transporte do produto subtraído.

Médio Abigeato: É aquele furto que na média fica entre quatro e dez animais, e que causa um prejuízo financeiro considerável ao proprietário. Este tipo de abigeato costuma ocorrer mais afastado da cidade e na grande maioria das vezes deixa vestígios. No médio abigeato a finalidade é a venda dos animais a receptadores. Exemplo de animais e numeração a qual se enquadra nos médios furtos: Bovinos, Ovinos, Equinos, Caprinos e Suínos de 4 a 10 animais. Para a prática do crime se utilizam de cavalos, camionetas e caminhões para o transporte dos animais furtados.

Grande Abigeato: É o furto com maior expressão, acima de dez animais, costuma ocorrer mais afastado da cidade movimentando o comércio clandestino de animais e geralmente trata-se de quadrilhas especializadas nessa prática criminosa. Exemplo de animais e numeração a qual se enquadra nos grandes furtos: Bovinos, Ovinos, Equinos, Caprinos e Suínos acima de 10 animais.

As quadrilhas especializadas para a prática do crime utilizam-se de cavalos e caminhões boiadeiros para a subtração e o transporte dos animais.

## 2.2 Dos abigeatários

Os abigeatários, para fugir da fiscalização e concretizar seus furtos, se valem de diversas modalidades no pequeno abigeato. Utilizam-se, na maioria das vezes, da prática da carneada, o furto famélico (para matar a fome), utilizam o cavalo quando a prática ocorre através dos campos com corte de cercas (abigeato de garupa) e o de subsistência (furtar para alimentar a própria família).

Também fazem uso de bicicletas, na maioria das vezes durante o período noturno, pois nessa modalidade há a possibilidade de uma evasão mais rápida para o interior dos campos ao perceberem qualquer tipo de aproximação da fiscalização, e o uso da motocicleta a qual tem fácil poder de mobilidade e locomoção e percorre determinadas distâncias em pouco tempo.



Há ainda o furto abigeato realizado através de carroças, às vezes disfarçados de pescadores que se aproveitam da situação para praticarem o delito. Os abigeatários se utilizam muito de uma pessoa para fazer o papel de batedor que se lança na frente dos delinquentes com a finalidade de verificar se há ou não fiscalização nas vias de acesso a cidade, essas pessoas também se utilizam de cavalos, bicicletas, motocicletas e automóveis, sendo que essa prática dificulta muito a fiscalização. No médio e grande abigeato se utilizam do cavalo e do caminhão para prática do furto e o transporte dos animais para o local onde serão depositados ou entregues aos receptadores, onde geralmente há a falsificação ou adulteração de marcas e sinais.

O município de Quaraí tem ainda uma peculiaridade diferente dos demais, devido ao fato de ser uma fronteira entre dois países (Brasil e Uruguai) possui uma vasta área lindeira entre ambos, separados pelo rio Quaraí. Esta área também facilita a ação de abigeatários que se utilizam de pequenas embarcações, inclusive indivíduos uruguaios.

Em muitos lugares e em determinados períodos do ano o rio permite a passagem através de picadas em meio à vegetação densa o que facilita a prática do crime, se fazendo uso de cavalos, sendo está prática muito difícil de ser combatida pela fiscalização. Percebe-se que devido à diversidade de *modus operandi* utilizado pelos abigeatários e a escassez da fiscalização, se torna ainda mais difícil a atuação da Brigada Militar no combate a essa prática delituosa.

Portanto, pode-se concluir nesta parte que, mesmo com recentes leis que mostram a preocupação social, o abigeato é prática comum nesta região do Rio Grande do Sul e, embora a sensação de insegurança no meio rural seja crescente, segundo informações obtidas, não se pode afirmar que o fenômeno é novo.

**Figura 2** – Animal abatido em uma propriedade rural



Fonte: Imagem coletada no pelotão da Brigada Militar

**Figura 3** – Carne apreendida em açougues locais sem procedência



Fonte: Imagem coletada no pelotão da Brigada Militar

### 2.3 Dos órgãos de fiscalização

A segurança pública é um dever do Estado, previsto em nossa constituição e a ação de abigeatários trata-se de uma prática criminosa e compete às polícias militares a manutenção da ordem e a incolumidade das pessoas e do patrimônio:

Art. 144.<sup>4</sup> A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

As polícias militares são incumbidas da missão de polícia ostensiva e preservação da ordem pública; é um dever do Estado e também direito de todo cidadão. Entretanto, também é responsabilidade de todo cidadão e dos demais órgãos públicos a participação e a contribuição na preservação da ordem e a incolumidade das pessoas e do patrimônio de toda a população.

Portando, podemos perceber que o abigeato não é apenas um problema dos órgãos de segurança pública, mas também um problema social, e necessita de uma conjugação de esforços por parte da fiscalização para uma maior eficiência no seu combate.

Identificar as dificuldades que os órgãos de fiscalização encontram na execução do serviço é relevante para entender o fenômeno, assim como a falta de infraestrutura dos órgãos fiscalizadores e a carência de recursos humanos e materiais.

Segundo Marinho(2016), a publicação da lei 13.330 de 02 de Agosto de 2016 alterou o Código Penal para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de “Furto” e de “Receptação” de semovente domesticável de produção, delitos que são muito comuns em cidades interioranas e em áreas de zona rural. Trocando em miúdos, o legislador instituiu uma nova qualificadora ao crime de furto (art. 155 § 6º), e acrescentou o art. 180-A, criando uma nova espécie de receptação envolvendo animais.

O parágrafo 6º, do art. 155 do Código Penal, introduzido pela Lei 13.330/2016, traz uma nova qualificadora ao crime de furto, o qual dispõe sobre a subtração de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração.

---

<sup>4</sup>O artigo 144 afirma que é dever do estado e responsabilidade de todo o cidadão, sendo assim primordial para o bom andamento do sistema de segurança pública.

Portanto, o agente será indiciado pelo art. 155, § 6º, cuja pena é de reclusão de 2 a 5 anos, e não mais pelo art. 155, caput, cuja pena é de reclusão de 1 a 4 anos e multa.

**Figura 4** – Animal abandonado pelos abigeatários com sinais de crueldade



Fonte: Imagem coletada no pelotão da Brigada Militar

Portanto, observa-se a crescente preocupação, que aparece nas leis, mas os resultados ainda não ocorrem de modo paralelo. No ano de 2014 e 2015, a Patrulha Rural de Quaraí, município onde se realizou o estudo, era composta por um efetivo de três policiais militares, entretanto no ano de 2016, devido à defasagem de efetivo foi diminuída a guarnição para apenas dois policiais militares. Atualmente, em 2017 não possui o policiamento direto, apenas o que se denomina de “saídas rápidas” quando é possível ou quando a Brigada Militar é acionada quando o crime já ocorreu.

Podemos verificar a atuação da Brigada Militar, analisando a tabela abaixo:

**Tabela 1 – Furtos ocorridos no ano de 2014**

<b>2014</b>	Registro de Ocorrências	Bovinos Furtados	Ovinos Furtados	Equinos Furtados	Animais Recuperados	Pessoas Presas	Carne Apreendida
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	02	02	-	-	-	01	200 Kg
Março	01	02	-	-	-	-	-
Abril	02	29	-	-	28	02	-
Maio	01	-	12	-	12	01	-
Junho	02	01	11	-	-	-	-
Julho	SN	-	-	-	-	-	-
Agosto	01	01	-	-	-	-	-
Setembro	02	02	-	01	-	-	-
Outubro	SN	-	-	-	-	-	-
Novembro	02	32	14	-	-	-	-
Dezembro	02	-	63	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>69</b>	<b>100</b>	<b>01</b>	<b>40</b>	<b>04</b>	<b>200 Kg</b>

Fonte: Pelotão da Brigada Militar de Quaraí (P3- setor de planejamento)

**Tabela 2 – Furtos ocorridos no ano de 2015**

<b>2015</b>	Registro de Ocorrências	Bovinos Furtados	Ovinos Furtados	Equinos Furtados	Animais Recuperados	Pessoas Presas	Carne Apreendida
Janeiro	03	-	01	02	-	01	20Kg
Fevereiro	01	-	39	-	-	-	60kg
Março	02	-	34	-	04	-	-
Abril	02	-	27	-	-	-	-
Maio	03	-	21	-	17	02	70kg
Junho	04	02	04	03	-	03	170kg
Julho	05	08	72	05	08	01	-
Agosto	03	07	08	-	07	-	-
Setembro	02	05	-	-	03	03	-
Outubro	03	17	13	-	02	03	-
Novembro	01	03	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>42</b>	<b>219</b>	<b>10</b>	<b>41</b>	<b>13</b>	<b>320kg</b>

Fonte: Pelotão da Brigada Militar de Quaraí (P3- setor de planejamento)

**Tabela 3 – Furtos ocorridos no ano de 2016**

<b>2016</b>	<b>Registro de Ocorrências</b>	<b>Bovinos Furtados</b>	<b>Ovinos Furtados</b>	<b>Equinos Furtados</b>	<b>Animais Recuperados</b>	<b>Pessoas Presas</b>	<b>Carne Apreendida</b>
Janeiro	03	-	02	07	07	02	40 Kg
Fevereiro	01	-	05	-	-	05	100 Kg
Março	01	40	-	-	-	-	
Abril	-	-	-	-	-	-	
Mai	02	02	-	-	-	-	
Junho	02	78	01	-	-	-	20 Kg
Julho	02	-	02	-	01	02	-
Agosto	-	-	-	-	-	-	-
Setembro	01	-	-	-	-	01	20 Kg
Outubro	03	-	05	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>120</b>	<b>15</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>10</b>	<b>180 Kg</b>

Fonte: Pelotão da Brigada Militar Quaraf (P3- setor de planejamento)

Analisando as tabelas acima vemos que no ano de 2014 foram feitos no pelotão da Brigada Militar 15 (quinze) registros de ocorrência, sendo que apenas nos meses de janeiro, julho e outubro não foram feito registro de furto, sendo no decorrente ano foram apreendidos 200kg de carne e totalizou 04 (quatro) pessoas autuadas pela Brigada Militar. No ano de 2015 notamos um aumento significativo onde foram feitos 29 (vinte e nove) registros de furto sendo apenas o mês de dezembro o qual não foi feito nenhum registro, foram apreendidos 320kg de carne e 13 (treze) pessoas presas.

No ano de 2016 notamos uma diminuição do numero de registros comparado ao ano de 2015 foram feitos 15 (quinze) registros, onde nos meses de abril, agosto, novembro e dezembro não foram feitos nenhum registro, totalizando no corrente ano de 2016, 180kg de carne apreendida e 10 (dez) pessoas presas, nota-se que houve um aumento significativo se comparado o ano de 2014 com o de 2015 onde vemos um crescimento nos números de furtos abigeato.

Portanto, finalizando a parte de análise das tabelas, vale ressaltar que por meio das mesmas são analisados apenas os dados devidamente registrados na Brigada Militar, não existindo uma estatística dos furtos registrados na Polícia Civil. Cabe ainda salientar que como a cidade é considerada pequena, com cerca de 23 mil habitantes, sabe-se que os abigeatários são quase sempre as mesmas pessoas, sendo que pode variar um pouco e oscilar de ano a ano devido alguns delinquentes estarem em cumprimento de suas penas em regime fechado (presos).

### **3. DESCONFIANÇA DAS INSTITUIÇÕES, PROBLEMAS ECONÔMICOS E A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MEIO RURAL DE QUARAÍ, RS**

Através da análise das entrevistas realizadas, e em contato com a orientação, decidi dividir o capítulo de análise em três dimensões: desconfiança das instituições de segurança, problemas econômicos gerados pela falta de segurança e a importância da segurança pública no meio rural de Quaraí, RS. Na dimensão desconfiança das instituições de segurança é relatada a desconfiança que os produtores rurais possuem referente à segurança pública: estão totalmente desacreditados, onde na maioria das vezes quando esses produtores foram vítimas do furto abigeato informaram as autoridades e mesmo assim não obtiveram respostas positivas. Nos problemas econômicos gerados pela falta de segurança notamos tanto prejuízos materiais, gastos públicos e privados em sua prevenção e combate. Estes são apenas alguns dos elementos que compõem os custos do crime para a sociedade. Há outros (não menos importantes), tais como a redução do estoque de capital humano, a redução na qualidade de vida, a redução na atividade turística e a perda de atratividade de novos investimentos produtivos e/ou a expulsão dos existentes. Na última dimensão – importância da segurança pública no meio rural de Quaraí, RS – observamos que os produtores afirmam extrema importância dos órgãos de segurança, mas hoje os mesmos se sentem abandonados pelo poder público.

#### **3.1 Desconfiança das Instituições de segurança**

A desconfiança nas instituições possui múltiplas dimensões. Em entrevista realizada com produtores, técnicos e comandante da brigada militar foi constatado que os produtores não acreditam nas instituições de segurança pública, com isso quando sofrem perdas em suas propriedades acabam não registrando o boletim de ocorrência, pois todas as vezes que os mesmos fizeram acabaram de uma forma ou de outra não obtendo respostas. Abaixo analisaremos algumas entrevistas que foram feitas aos produtores e técnicos onde os quais mostram não acreditar nesses órgãos.

Uma das primeiras entrevistadas foi à funcionária do Sindicato Rural do município, Milena, a qual afirma em entrevista que a maior dificuldade que a mesma presencia no Sindicato Rural é que os produtores quando sofrem os furtos não se manifestam na Delegacia de Polícia Civil ou na Brigada Militar para fazer o boletim de ocorrência. A entrevistada diz

igualmente que quando são relatados esses fatos no sindicato rural, os mesmos são aconselhados a irem à delegacia e prestar a queixa e solicitar que tomem as medidas cabíveis e necessárias, para que sejam registrados esses números, assim esses órgãos de segurança poderão trabalhar de forma real com atualidade da situação que ocorre no interior do município. Notamos aqui que os produtores rurais se deslocam até o sindicato rural e relatam que sofrem com o furto abigeato e muitas vezes não vão aos órgãos de segurança que são os que deveriam realmente saber para tomar alguma providência; e até se o crime não for desvendado e descrito com um maior número de estatísticas de que está ocorrendo se possa viabilizar através do Estado um maior número de contingente de policiais para atuarem nesses devidos locais, pois a Brigada Militar trabalha com estatísticas. Portanto, percebe-se problemas: de um lado as estatísticas não são bem alimentadas por falta de informação real oriunda da desconfiança na segurança, de outro as políticas de combate não se efetivam em razão disto.

Caroline, extencionista da EMATER, afirma que na instituição se trabalha muito em visitas nas propriedades rurais e tem contato breve com os produtores orientando novas técnicas de manejo. Nessas visitas sempre orienta aos produtores rurais a registrar as ocorrências de furto em suas propriedades, a fim que o município possa receber maior apoio dos órgãos de segurança. A entrevistada também comentou que há pouco tempo ouviu em um noticiário na RBS TV que foi implantado na Região da Fronteira Oeste uma delegacia que trabalha somente com questões de furtos abigeato, o que seria interessante se todos os que sofrem os furtos realizassem os devidos registros, assim, afirma Caroline, que podemos, através das estatísticas, conseguir com que seja aberta uma delegacia especializada nesse tipo de furto.

A produtora Maria do Carmo, afirma que as primeiras vezes que sofreu os furtos fizeram os registros, mas muitas vezes não fez porque quando morava em campanha teria que ter certa disponibilidade, pois a Polícia Civil segundo a produtora chama muitas vezes para prestar depoimento e estando em campanha ficava difícil vir à cidade muitas vezes. A mesma dava aula na escola rural, ficando quase impossível conseguir liberação da escola, ainda mais nos dias de semana, pois escola rural em campanha possui poucos educadores. Relatou ainda que os registros que foram feitos na época em que a mesma realizava nunca deram bons resultados, achando assim desnecessário realizar quando é vítima dos crimes. Portanto, observa-se que o que é considerado desnecessário pode ser na verdade falta de confiança nas instituições.



Maria do Carmo diz também que seus vizinhos relatam o mesmo, ou seja, que não adianta fazer nenhum registro, porque segundo eles é uma perda de tempo e nada é resolvido. Antigamente, quando tinha a patrulha rural era mais fácil dos crimes serem resolvidos, pois a patrulha estava sempre nas estradas, nisso os abigeatários não ousavam cometer o delito e deslocar a cidade, podendo assim ser flagrados e responder por crime de abigeato e também pelo transporte irregular, como manda a vigilância sanitária. Vê-se assim que o incremento nas leis em alguns lugares como Quaraí não houve aumento correspondente dos efeitos policiais, desse modo não gerando efeitos reais locais.

O produtor Edon Medina, afirma em entrevista ter feito os registros quando necessários, mas que muitas vezes optou em não fazer, pois as vezes que realizou não obteve boas respostas, e isso acabou desmotivando o produtor. Mas afirma que para ele seria fácil fazer o registro, pois mora no estabelecimento o qual fica a aproximadamente 8 km da área urbana e sabe a importância de fazer o Registro Policial. O produtor Jose, outro entrevistado, também afirma que fez todos os registros, mas nunca obteve respostas; se deslocava a cidade para fazer o registro, conversava com a Brigada Militar e Polícia Civil, prestava os esclarecimentos e mesmo assim era chamado outras vezes para ser interrogado. Afirma ainda que possui um armazém na área rural em sua propriedade e precisa estar sempre presente no local, que tem medo de deixar o lugar sozinho sabendo que não possui nenhum respaldo de segurança.

Os produtores já estão cansados, como relata o comandante da Brigada Militar Lucio Mauro, onde em entrevista após ser questionado o porquê o produtor rural não registra, o mesmo acredita que diversos fatores levam os produtores a não registrar, distância dos órgãos de segurança, o que torna inviável ao produtor, devido aos custos quando o produtor reside longe do centro urbano, tempo disponibilizado dos produtores, que na maioria das vezes precisam estar presente na localidade para qualquer tomada de decisão, pela sensação de impunidade no tocante a recuperação de seus animais, que quando são recuperados e os elementos identificados e presos, a lei é branda e acabam sendo soltos em seguida.

### 3.2 - Problemas econômicos gerados pela falta de segurança

Como problemas econômicos, podemos notar que os produtores relatam saber do destino dos animais que são furtados, mas de certa maneira não se manifestam devido ao medo de represálias por parte dos criminosos. Dados<sup>5</sup> obtidos com base na Lei de Acesso a Informações Públicas (LAI) mostram que, nos anos de 2015 e 2016, as 10 cidades em que esse tipo de crime mais ocorreu registraram 3.358 casos, mas apenas 198 inquéritos com indiciamento foram remetidos ao judiciário. Ou seja, o equivalente a 5,8% do total foi elucidado.

Uma série de reportagens, também exibida pela RBS TV, mostrou a violência com que os bandidos agem nos ataques às propriedades rurais, além do prejuízo econômico aos produtores, o abigeato também expõe o risco a quem consome esse tipo de carne, bem como a crueldade com que os animais são abatidos nas propriedades, muitos sendo carneados ainda vivos.

Caroline, extencionista da EMATER local, relata que a maior dificuldade está em passar o conhecimento aos pecuaristas, que os produtores são em sua maioria desacreditados na segurança pública, principalmente porque os animais são furtados e vendidos nos armazéns da zona urbana sem nenhuma fiscalização. Acreditam que os animais não serão recuperados e que mesmo sabendo quem são os abigeatários não podem, ou não se animam, a denunciar. Se são vendidos assim mesmo, os prejuízos para os produtores existem também nos mercados, além da perda. Identificou ainda que os produtores começaram a modificar as técnicas de manejo com os animais, principalmente na ovinocultura, a fim de permanecer com o rebanho perto da residência. Relata também que produtores menores comentam que um dos problemas econômicos principais ocorre quando são vítimas dos furtos, sendo que alguns produtores que sobrevivem da criação e produção e quando esses animais são levados os mesmos acabam saindo do interior e migrando para a cidade, pois não possuem condições de comprar novamente e suprir os animais furtados.

Mesmo a atividade da ovinocultura estar presente na questão social da região, vimos uma diminuição do número de animais, sendo um dos fatores responsáveis o aumento do abigeato. Notamos aqui que os produtores relatam na EMATER que os animais são abatidos e vendidos a açougues locais, é uma afirmação bastante grave, pois se o produtor sabe do problema e o lugar onde esta carne é levada, devem por direito procurar os órgãos de segurança pública e denunciar na Polícia Civil a qual tem formas de manter o denunciante em sigilo, vemos que mais uma vez parte dos produtores procuram esses órgão e relatam o

---

<sup>5</sup> Dados coletados na página do G1 RS. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/sartori-anuncia-criacao-de-delegacias-especializadas-em-crimes-rurais-e-abigeato.ghtml>

problema e não os órgãos de segurança onde os quais através da vigilância sanitária solicitariam uma revista aos locais de venda de carne sem o selo de inspeção.

Edon Medina, afirma que atualmente não consegue criar animais ovinos, pois como já foi de furtos e seu estabelecimento possuir certa proximidade do município os crimes são comeditos mais seguidamente. O mesmo afirma que já pensou em abandonar tudo, porém com ideia de um primo do mesmo acabou investindo na criação de equinos, onde o mesmo construiu uma espécie de haras, alugando espaços para criação e cuidado dos animais. O abigeato, portanto, tem efeitos nas atividades econômicas de modo geral.

Prejuízos materiais, gastos públicos e privados na sua prevenção e combate são apenas alguns dos elementos que compõem os custos do crime para a sociedade. Há outros (não menos importantes), como a redução do estoque de capital humano, a redução na qualidade de vida, a redução na atividade turística e a perda de atratividade de novos investimentos produtivos e/ou a expulsão dos existentes.

No tocante ao efeito negativo sobre o estoque de capital humano, Santos (2008) estima que em 2001 o prejuízo derivado das mortes por homicídios custaram ao país mais de nove bilhões de reais. Além disso, pesquisas de vitimização indicam que a criminalidade implica diminuição nas relações pessoais e alteração nos hábitos cotidianos da população, fatos que certamente reduzem o bem-estar social.

A justificativa para um levantamento bibliográfico dos estudos econômicos da criminalidade feitos é de agregar em um único texto as principais evidências e controvérsias encontradas nessa literatura (por exemplo, Becker, 1974). Busca-se, dessa forma, trazer a luz o que realmente se conhece com relação aos efeitos das condições socioeconômicas sobre o comportamento criminoso no Brasil.

Ademais, visando favorecer novos estudos, citamos as principais bases de dados criminais existentes no país, investigamos e reportamos as principais dificuldades encontradas nos estudos econômicos da criminalidade, bem como sugerimos lacunas a serem preenchidas na literatura nacional. Em síntese, o intuito deste estudo é de incentivar e apoiar novos estudos econômicos que busquem avançar no conhecimento das causas da criminalidade no país.

Segundo Santos (2008), a população é a que mais sofre com a violência, a realidade do Rio Grande do Sul não é diferente, em que pese o fato de que nosso Estado apresenta uma das taxas de homicídios mais baixas do Brasil.

...cerca de 13 por 100.000 habitantes, por outro lado, o Estado é o segundo colocado em furtos, cerca de 2.500 por 100.000 habitantes, e o quarto colocado em roubos, cerca de 650 por 100.000 habitantes. Isto enquanto a média brasileira para furtos é de 1.200 por 100.000 habitantes e para roubos é de 480 por 100.000 habitantes (SIMOES, 2015).

Estes números, de certa forma, justificam o porquê de a criminalidade ser muito discutida pelos meios de comunicação e ter sido um dos temas mais discutidos nas últimas campanhas eleitorais. Um breve mapeamento do crime por cidades permite observar que os saltos índices de criminalidade atingem apenas algumas regiões de Estado, uma vez que diferentes cidades apresentam diferentes níveis de crime.

(...) Mas o que explica tal comportamento? A ciência econômica certamente tem contribuições importantes para a busca desta resposta, uma vez que possui um diferencial metodológico que permite aliar as contribuições teóricas as evidências empíricas. Isto claro, sem negligenciar as importantes contribuições de outras ciências. Este é o enfoque deste artigo: a utilização da metodologia econômica em um contexto multidisciplinar para investigar as causas da criminalidade e sua distribuição espacial no Estado do Rio Grande do Sul (OLIVEIRA, 2008).

### 3.3 A importância da segurança pública no Meio Rural

Sabemos que a segurança é primordial em qualquer lugar, tanto no meio rural como no meio urbano, porém de certa forma vemos nas entrevistas que os produtores relatam que o Estado não vem cumprindo com suas obrigações, e quando cumpre a lei é branda. Vemos ainda que exista um projeto de lei que aprimora e permite o porte de armas para agricultores, do deputado Alceu Moreira<sup>6</sup> o qual apresentou uma nova proposta que prevê o porte de armas para proprietários e posseiros com mais de cinco anos de moradia, além da isenção de impostos na compra e de taxas na emissão de registro para pessoas de baixa renda, assim a ousadia dos bandidos poderá ser analisada e pesada de certa forma antes de pensar em entrar em um estabelecimento sabendo que ali possui armas.

---

<sup>6</sup> Dados coletados na página do Deputado, disponível em: <http://www.alceumoreira.com.br/noticias/?id=1032&tipo=0>

“O aumento dos crimes no campo é preocupante e nada mais justo que os agricultores terem o direito à autodefesa”, justificou o Deputado. Ele lembrou ainda que o aumento desses casos levou o governador do estado do Rio Grande do Sul José Ivo Sartori a anunciar a criação de delegacias especializadas em crimes como abigeato e roubos a propriedades rurais.

Produtores relataram estar totalmente desassistidos pelo poder público estadual, abandonados, sendo que a única forma de defesa é contratar vigilâncias particulares. Hoje a única forma de poder mostrar ao poder público que o fato está realmente acontecendo é através do registro das ocorrências, ao quais notamos ao longo das entrevistas que não está ocorrendo.

Também com a criação de uma delegacia especializada no crime de furto abigeato no Rio Grande do Sul, criada pelo governador do Estado, este ano vai ajudar e incentivar novos produtores, não havia uma delegacia especializada para investigar esse tipo de ocorrência no estado, havia apenas uma força-tarefa criada pela Polícia Civil, que eventualmente reunia agentes em algumas operações no interior.

Uma das principais e mais antigas demandas do setor produtivo gaúcho dessas delegacias é intensificar o combate aos delitos na área rural. Serão cinco bases, instaladas em Santiago, Bagé, Camaquã, Rosário do Sul e Cruz Alta. As delegacias terão como sedes principais Bagé, Camaquã e Santiago. Cruz Alta e Rosário do Sul serão as unidades complementares. As delegacias ficarão subordinadas ao Departamento de Polícia do Interior (DPI).

No último ano, houve queda de 23,5% no número de casos de abigeato no Estado<sup>7</sup>. Foram 5.171 ocorrências no 1º semestre de 2016 contra 3.958 registradas de janeiro a junho de 2017, segundo dados da Secretaria da Segurança Pública. Apenas 5,8% dos casos registrados foram concluídos. Uma reportagem produzida por um repórter da RBS TV e exibida no Fantástico mostrou que a maior parte das ocorrências de roubo de gado registradas em delegacias do Rio Grande do Sul é ignorada pela polícia.

Caroline, entrevistada antes apresentada, afirma que são realizadas atividades periodicamente com os produtores, não tendo o abigeato o foco principal, mas que mesmo assim esse tema penetra diretamente em qualquer assunto, estando assim sempre presente. Caroline ressalta que os pecuaristas que mais sofrem com o problema são os moradores das proximidades da zona urbana e principalmente o produtor que trabalha na ovinocultura, por se tratar de pequenos animais e de fácil manejo direto. Em seus relatos e palestras ministradas

---

<sup>7</sup>Dados coletados na página do G1 RS. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/sartori-anuncia-criacao-de-delegacias-especializadas-em-crimes-rurais-e-abigeato.ghtml>

pela EMATER sempre está presente o descontentamento com a falta de policiais no meio rural e o pouco efetivo que possui no meio urbano, ficando assim os pequenos produtores com medo e sofrendo com a falta de segurança, pois não conseguem pagar uma empresa privada para prestar esse serviço. Isto se tornaria inviável, já os que possuem maior poder aquisitivo contratam segurança particular, as quais realizam rondas em suas propriedades durante o dia e a noite, o que acaba inibindo um pouco da prática do crime em seus estabelecimentos rurais.

Milena, afirma que os produtores relatam muito nas suas visitas a diversas propriedades ou em visitas que os produtores realizam ao sindicato, que os mesmos sempre reclamam que é constante a ocorrência do abigeato, que os ladrões não têm receio de voltar na mesma propriedade quantas vezes for preciso. Mas o mais interessante é que muitos dos produtores sabem quem são os mandantes dos furtos, mas preferem deixar no anonimato para evitarem complicações ou as burocracias da lei.

Afirma a mesma entrevistada que como a cidade é pequena e se sabe quem são os delinquentes, pois na maioria das vezes são os mesmos de sempre, mas sabe também que a lei não ajuda muito porque para afirmar que é alguém teríamos que ter provas, se não de vítimas tornamos acusados muitas das vezes.

Questionado, o produtor José sobre a importância do serviço de segurança na área rural, o mesmo afirma que acha bem importante, apesar de não estarem mais presentes como antigamente, onde o mesmo foi informado há pouco tempo que a patrulha do abigeato está desativa devido à falta de policiais, o que torna o criminoso ainda mais audacioso. Afirma ainda que periodicamente a patrulha do abigeato visitava seu estabelecimento e questionava os pelos movimentos nas estradas, que carros estariam circulando no local que não são moradores do bairro, se via claramente a importância que os agentes de segurança tinham com os produtores, agora não vimos mais isso, mas sabemos também que não culpa dos agentes e sim do nosso governo que não está suprindo com as saídas para a aposentadoria dos agentes de segurança. O produtor Edon Medina relata também a importância do serviço de segurança, porém entende que agora não possui por problemas de redução no efetivo policial o que acha uma vergonha por parte do Estado gaúcho, pois relata que é ele quem deveria fornecer toda a segurança necessária à população, tanto urbana como rural.

A produtora Maria do Carmo relata ser importantíssima, ainda lembra que quando morava no estabelecimento recebia visitas periódicas da Brigada Militar no local, qualquer novidade de estranhos no local eram relatadas as autoridades. Porém agora não há mais esta ferramenta, afirma também que o nosso estado não vem cumprindo com suas obrigações e

deixa a população não só a rural, mas a urbana também a mercê dos marginais, tendo que deixar o fato acontecer para posterior relatar, onde antigamente com o policiamento na área muitas coisas eram evitadas pela presença deles (Policiais).

O comandante deixa ainda um pedido aos produtores que sofrem esse tipo de furto, que acreditem nas instituições fazendo os registros tanto na Brigada Militar, Polícia Civil e até na Delegacia Online, trazendo assim a conhecimento das autoridades o quantitativo e a localização dos delitos, desta forma possibilitaria traçar ações de combate a este tipo de crime. Também acredito que a segurança pública é responsabilidade de todos, conforme prevê a carta magna, onde poderão investir na proteção de seus bens, colaborando assim com a segurança pública.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou analisar o tema referente ao furto abigeato na cidade de Quaraí, RS, localizado na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. Fronteira direta com a cidade de Artigas, República Oriental do Uruguai, o que acaba auxiliando os criminosos por não ter uma fiscalização adequada e pela vegetação ao redor do Rio Uruguai. Vemos que no âmbito das questões relacionadas à insegurança no meio rural, o abigeato, prática frequente nesta região, foi o foco da pesquisa.

Em primeiro momento foi analisada a insegurança e abigeato no meio rural, indicando que o crime de abigeato sempre foi motivo de preocupação para os produtores rurais, os quais têm seus bens subtraídos e isto causa grande prejuízo financeiro aos mesmos. Este é o motivo pelo qual a classe ruralista sempre cobrou das autoridades ações mais enérgicas no combate e na fiscalização a essa prática delituosa. Posteriormente, foi examinada a desconfiança das instituições, onde foi constatado que os produtores não acreditam nas instituições de segurança pública, com isso sofrem perdas em suas propriedades e acabam não registrando o boletim de ocorrência, pois todas as vezes que os mesmos fizeram acabaram de uma forma ou de outra não obtendo respostas. Os efeitos disso são diversos, tais como possivelmente maior criminalidade ainda.

Analisamos também os problemas econômicos gerados pela falta de segurança no que podemos notar que os produtores relataram saber do destino dos animais que são furtados, mas de certa maneira não se manifestam devido ao medo de represálias por parte dos criminosos. Isto também reflete desconfiança da ação efetiva da polícia e tem consequências econômicas gerais para produtores e para o setor. Por último, analisamos a importância da segurança pública no meio rural aonde vimos que a segurança é primordial em todos os lugares, tanto no meio rural como no meio urbano, porém de certa forma o que os produtores relatam é que o Estado não vem cumprindo com suas obrigações, e quando cumpre a lei é branda e acaba soltando os delinquentes rapidamente.

O presente trabalho também buscou entender o problema e os riscos que o crime do abigeato acaba gerando na população rural de Quaraí, pois sem o policiamento direto na área rural nossos produtores acabam vivendo com medo de que um dia possa acontecer algum fato que necessite da segurança pública no local e não ter com que contar, deixando assim os produtores a mercê da marginalidade por não existir um policiamento direto e contínuo na área rural. O objetivo geral deste trabalho consistiu em analisar os riscos que os produtores da



área rural do município sofrem com a prática do crime de abigeato, vimos aqui que nossos produtores que com essa prática de crime ocorrendo os produtores até identificam em algumas vezes os autores dos furtos, porém como a população carece de segurança acabam com medo e não denunciam as poucas autoridades que ainda restam no município. Como específicos analisamos e identificamos que toda nossa área rural é atingida pela prática desse crime. O abate clandestino no interior do município acaba elencando um conjunto informações a respeito das perdas sofridas com essa prática, causando prejuízos econômicos e sociais.

O estudo foi realizado de forma qualitativo simultaneamente, com o uso de estatísticas e de dados numéricos coletados junto a órgãos (Brigada Militar) assim como entrevistas semi-estruturadas com três produtores rurais os quais em algum momento foram vítimas do crime de furto abigeato, um extencionista da EMATER o qual está ligado diretamente aos produtores rurais, um funcionário do sindicato rural e o responsável pelo comando da Brigada Militar de Quaraí.

Neste sentido concluo, baseado em dados colhidos no campo, que o crime de abigeato vem aumentando cada vez mais e assolando os produtores, onde os mesmos relatam que estão totalmente desassistidos pelo poder público do Estado, abandonados, sendo que a única forma de defesa é contratar vigilâncias particulares, o que não é vantajoso para o pequeno produtor pelos custos. Vimos também que a única forma de poder mostrar ao poder público que o fato está realmente acontecendo é através do registro das ocorrências, que é onde os órgãos de segurança baseiam-se, e ao longo das entrevistas notamos que isto não está ocorrendo. Cabe ainda ressaltar que o crime de abigeato varia de lugar para lugar, não sendo as mesmas em todos os casos. Com a criação de uma delegacia especializada no crime de furto abigeato no Rio Grande do Sul, criada recentemente pelo governador, é de se esperar que a situação possa se modificar e incentivar velhos e novos produtores.

## 5. REFERÊNCIAS

BECKER, G. Crime and Punishment: An Economic Approach. **Journal of Political Economy**, 76:1, 169-217, 1974.

CAMARANO A. A.; ABRAMOVAY, R. **Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos**. Texto para discussão, IPEA, Rio de Janeiro, 1999.

GUILHERME, M. **Crime de Abigeato, o que é isso?** JUSBRASIL. Disponível em: <https://grmadv.jusbrasil.com.br/artigos/433304979/crime-de-abigeato-o-que-e-isso>. Acesso em 21 agosto de 2017.

MOREIRA, Alceu. **Projeto aprimora proposta de porte de arma para agricultores**. Disponível em: <http://www.alceumoreira.com.br/noticias/?id=1032&tipo=0> . Acesso em 22 outubro de 2017.

OLIVEIRA C. A. Análise Espacial da Criminalidade No Rio Grande Do Sul. **Revista de Economia**, v. 34, n. 3 (ano 32), p. 35-60, set./dez. 2008.

SANTOS, M. J.; KASSOUF, A. L. **Brasil Economia**, Brasília (DF), v.9, n.2, p.343-372, mai/ago, 2008.

SIMÕES, D. **Quaraí Urbano e Rural**. Quaraí, 2015.

ZINGA JUNIOR, Antonio Felipe. **O Abigeato no Comando Regional da Fronteira Oeste – Situação e Projeções**. Porto Alegre, CAAPM, 2011.